

### ***Lançamento do Fórum Integrado de Comércio e Mudança do Clima - IFCCT***

O Fórum Integrado sobre Mudanças Climáticas e Comércio (IFCCT) foi lançado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 7 de novembro, durante a Cúpula do Clima de Belém. O Fórum responderá ao chamado do primeiro Balanço Global do Acordo de Paris pela cooperação em prol de um “sistema econômico internacional aberto e solidário, voltado a alcançar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentáveis em todos os países e, assim, capacitar-los a melhor enfrentar os problemas das mudanças climáticas”. Ao situar-se, de forma autônoma, entre os regimes de clima e de comércio, o Fórum busca contribuir para desenvolver soluções progressivas e de fortalecimento mútuo sobre a intersecção de políticas públicas de comércio e clima em domínios como a transição energética, o combate ao desmatamento e a contabilidade de carbono. O Fórum procurará demonstrar que o comércio pode ser uma alavanca para fortalecer a capacidade dos países participantes para a ação climática ambiciosa, ao mesmo tempo em que promovem o desenvolvimento sustentável e o crescimento econômico inclusivo.

### **IFCCT: ESBOÇO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA**

#### **1 VISÃO**

1.1. A política comercial e a política de mudança do clima estão cada vez mais interligadas. O comércio internacional é fundamental para os objetivos do Acordo de Paris por seu papel em possibilitar mudanças nos padrões de produção, impulsionar o desenvolvimento e a transferência de tecnologia, desbloquear investimentos em soluções climáticas e fomentar a prosperidade como um motor fundamental para a ação climática. A mudança do clima, por sua vez, está remodelando o contexto da política comercial à medida que a economia global passa por uma transição, criando oportunidades e desafios para o desenvolvimento sustentável que exigem cooperação internacional aprimorada.

1.2. Há muito é necessário um esforço focado para fomentar a colaboração em políticas, parcerias e reformas que proporcionem ganhos econômicos e sociais de base ampla e impulsionem o progresso em direção à meta de 1,5 grau e à resiliência climática. O Fórum Integrado sobre Mudança Climática e Comércio (IFCCT) foi concebido para fornecer esse espaço para diálogo e construção de soluções na interseção entre comércio e mudança climática.

#### **2 UM ESFORÇO COOPERATIVO**

2.1. Copresidido pelo Brasil e por um país desenvolvido parceiro, e aberto a todas as Partes da UNFCCC, o IFCCT preencherá uma lacuna existente ao criar um espaço interdisciplinar para um diálogo exploratório, sem prejuízo e orientado para soluções entre funcionários governamentais,

apoiado por aconselhamento de especialistas não governamentais. O IFCCT buscará fomentar a colaboração em diferentes níveis, aprofundar a compreensão das opções de políticas e criar impulso em torno de áreas de convergência.

2.2. O IFCCT será institucionalmente independente tanto da OMC quanto da UNFCCC e respeitará seus mandatos. Não buscará criar regras. Produzirá materiais de referência que os países poderão aplicar como desejarem, sem obrigação. Seu propósito não é duplicar negociações ou discussões em andamento em outros fóruns, mas apoiá-las, gerando ideias, encontrando pontos em comum e construindo confiança e entendimento mútuo entre governos e os funcionários individuais que os representam. Todas as atividades serão não vinculantes, não negociadas e não atribuíveis.

2.3. Uma característica fundamental do Fórum será reunir funcionários governamentais tanto da área de clima quanto de comércio em ambientes informais, adotando uma abordagem holística que complemente e apoie o trabalho transversal sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e a Organização Mundial do Comércio (OMC), sem ser tolhida por potenciais lacunas de mandato e especialização.

2.4. Um Painel de Especialistas, composto por peritos e acadêmicos de destaque, equilibrado entre nacionais de países em desenvolvimento e desenvolvidos, apoiará o Fórum, a fim de aprofundar a densidade técnica das discussões e promover intercâmbios construtivos focados em questões substantivas.

### **3 UMA BASE SÓLIDA**

3.1. O IFCCT reconhece e promove:

- a) A implementação do Parágrafo 154 da Decisão do primeiro Balanço Global, promovendo a cooperação para "um sistema econômico internacional aberto e solidário, voltado a alcançar o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável em todos os países e, assim, capacitá-los a melhor abordar os problemas da mudança climática";
- b) O compromisso do Acordo de Marraquexe que Estabelece a OMC com o desenvolvimento sustentável como um objetivo articulado em seu Preâmbulo; e
- c) O Parágrafo 14 do Documento Final da Décima Segunda Conferência Ministerial da OMC, que reconhece os desafios ambientais globais, incluindo a mudança climática, e nota a importância da contribuição do sistema multilateral de comércio para "promover a Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental".

### **4 OBJETIVOS**

- Criar espaço para diálogo sobre soluções progressivas e de fortalecimento mútuo
- Abordar a lacuna entre regimes, considerando as questões na interseção de comércio e clima de forma holística.
- Apoiar o progresso nos regimes multilaterais de clima e comércio
- Reduzir atritos na interface comércio-clima
- Permitir a experimentação de novas abordagens
- Promover oportunidades inclusivas na transição de baixo carbono
- Gerar materiais de referência não vinculantes
- Conectar as comunidades governamentais e de partes interessadas

## **5 ESCOPO DO TRABALHO**

5.1. Tema Principal: Colaboração na interseção da política de comércio e mudança climática para avançar os objetivos de mudança climática, desenvolvimento econômico e inclusão social.

5.2. Escopo Temático Inicial: Sob o tema principal, os Copresidentes realizarão consultas com os Países Participantes e Participantes Prospectivos/Observadores. Após essa fase consultiva inicial, serão determinados tópicos para os dois grupos de trabalho do Fórum: Grupo de Trabalho sobre Caminhos Climáticos e Comerciais (focado em abordagens de políticas e oportunidades de cooperação) e Grupo de Trabalho sobre Ferramentas Climáticas e Comerciais (focado em quadros técnicos e analíticos).

5.3. Exclusões do Escopo — O Fórum NÃO Irá:

- Negociar resultados vinculantes ou interpretar acordos existentes
- Adjudicar disputas ou avaliar medidas nacionais específicas
- Prejudicar as posições nacionais, direitos e obrigações dos países sob a OMC/UNFCCC/Acordo de Paris
- Invadir os mandatos institucionais da UNFCCC, OMC ou outras organizações
- Fazer recomendações específicas por país
- Criar obrigações ou compromissos financeiros, ou estabelecer precedentes

## **6 PRINCÍPIOS DE TRABALHO**

Princípios operacionais que orientam o engajamento dos participantes:

- **Colaboração:** Diálogo construtivo buscando pontos em comum

- **Abordagem facilitadora:** Informal, não negocial, estilo "Chatham House", não vinculante
- **Interdisciplinaridade:** Peso igual para as perspectivas de comércio e clima
- **Pragmatismo:** Aspirar a soluções práticas que os países possam escolher implementar de forma consistente com suas circunstâncias nacionais.
- **Abordagem progressiva:** Elevar as circunstâncias climáticas, econômicas e sociais além das linhas de base atuais
- **Fortalecimento mútuo:** Soluções que expandem possibilidades para todos
- **Solidariedade:** Soluções adaptáveis a diversas circunstâncias nacionais
- **Abordagem baseada na ciência:** Fundamentada nas melhores evidências disponíveis
- **Apoio aos fóruns multilaterais existentes:** Apoiar a OMC/UNFCCC, não substituí-los

## 7 MEMBROS

7.1. Elegibilidade: Todas as Partes da UNFCCC. A participação no Fórum não exigirá compromisso com um documento de visão comum.

7.2. Categorias:

- **Países Participantes:** Participação plena
- **Participantes Prospectivos/Observadores:** Participando enquanto completam a avaliação interna (12 meses, renovável uma vez)

7.3. Adesão: E-mail do Ponto Focal Nacional da UNFCCC para secretariat@ifcct.org, designando dois pontos focais nacionais (clima e comércio)

## 8 GOVERNANÇA E FUNÇÕES DOS OFICIAIS DO FÓRUM

8.1. Copresidentes do Fórum: Dois indivíduos nomeados pelo Brasil e por um país desenvolvido parceiro (mandato de 3 anos)

- Convocar sessões; aprovar produtos; definir foco temático; fornecer direção estratégica
- Servir com imparcialidade institucional (não representam países)
- O Brasil e o país desenvolvido parceiro participam como países, separadamente de suas funções como Copresidentes
- Cada Copresidente pode nomear conselheiros para auxiliá-los em seu trabalho.

8.2. Secretariado: Fórum sobre Comércio, Meio Ambiente e os ODS (TESS) (âncora), Centro de Política Energética Global da Universidade de Columbia (CGEP) (a confirmar)

- Apoio operacional, administrativo e analítico sob a direção dos Copresidentes

8.3. Painel de Especialistas: Peritos independentes de destaque (honorário) com dois Copresidentes (remunerados)

- Orientar e supervisionar a preparação de notas de contexto, notas técnicas; fornecer insumos analíticos
- Equilibrado: geografia, gênero, disciplinas, setores

## **9 MODALIDADES**

9.1. Sessões dos Grupos de Trabalho (funcionários governamentais em nível técnico, 1 dia cada, paralelamente às reuniões da OMC quando possível, Genebra + híbrido)

- Exploração aprofundada de um tópico; intercâmbio aberto e livre, ambiente informal "off-the-record"
- Documentos preparatórios: Esboço do tópico, nota de contexto, lista de partes interessadas
- Produtos: Relatório de síntese

9.2. Sessões de Altos Funcionários (nível vice-ministerial, meio dia, paralelamente às reuniões da UNFCCC + híbrido)

- Discussão estruturada para permitir a troca de opiniões, focando nas lições aprendidas do trabalho sobre os tópicos de foco específicos
- Preparatórios: Agenda/logística, Nota de Perspectivas da Copresidência
- Produtos: Relatório de síntese, "debriefing" público

9.3. Oficinas Técnicas Ad Hoc (focadas, meio dia a um dia inteiro + híbrido)

- Análises aprofundadas sobre ideias específicas ou tópicos emergentes; formato flexível; podem ter partes interessadas como participantes
- Preparatórios: Nota técnica, agenda, lista de participantes
- Produtos: Relatório de síntese

9.4. Diretrizes Gerais das Reuniões:

- Formato híbrido (presencial + virtual; câmeras ligadas para virtual)

- Idioma de trabalho: Inglês
- Conduta cordial, respeitosa e construtiva
- Todas as reuniões seguem os Princípios de Trabalho

## 10 PRODUTOS E POLÍTICA DE PUBLICAÇÃO

### 10.1. Tipos de Produtos:

- **Esboços Temáticos e Notas de Logística:** Definem o tópico da sessão em linguagem acessível; logística da reunião; convite para submissões por escrito e sugestões de partes interessadas
- **Notas de Contexto:** Resumos analíticos do estado-da-arte para as Sessões do Grupo de Trabalho que definem/delimitam tópicos; sintetizam perspectivas, debates e iniciativas em fóruns multilaterais, academia, sociedade civil e setor privado; identificam soluções progressivas e de fortalecimento mútuo; estruturam perguntas orientadoras para discussão
- **Notas Técnicas:** Resumos direcionados para oficinas ad hoc; definem escopo/termos de uma ideia específica; mapeiam benefícios/desafios; esboçam possíveis caminhos de implementação; identificam pontos de decisão e "trade-offs"; concluem com perguntas orientadoras
- **Relatórios de Síntese:** Síntese não atribuída das Sessões dos Grupos de Trabalho e de Altos Funcionários e Oficinas Ad Hoc, capturando a discussão e as soluções levantadas, incluindo argumentos de apoio e reservas expressas; redesenhos propostos; oportunidades de fusão; enfatizam principais conclusões e pontos de convergência; ideias com maior apoio recebem tratamento mais detalhado
- **Notas Prospectivas da Copresidência:** Diagnóstico pessoal preparado conjuntamente pelos Copresidentes, reunindo mensagens do trabalho realizado no período anterior; identificam temas transversais entre os tópicos; destacam oportunidades de colaboração; detalham soluções que ganham tração; fornecem esboços ilustrativos; compartilham visão estratégica para trabalhos futuros

### 10.2. Política de Publicação:

- Não vinculantes, não negociados, não atribuíveis; sem status legal
- Todas as publicações emitidas sob a responsabilidade da Copresidência do Fórum
- Estilo "Chatham House": sem nomes de países, sem medidas específicas
- Orientados para soluções, equilibrados, não comparativos
- Todos os produtos são públicos no site do Fórum

## **11 LIGAÇÃO E COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

11.1. Ligação e briefings: O Secretariado coordena com a UNFCCC, OMC, UNCTAD, PNUMA (alinhamento de calendário, briefings mútuos); a comunicação pública é realizada primariamente pelos Copresidentes. O Secretariado gerencia o site do IFCCT e as contas de mídia social para transmitir as comunicações dos Copresidentes, fornecer atualizações curtas sobre reuniões recentes e futuras do IFCCT, incluindo acesso a publicações (relatórios de síntese, notas de contexto).

## **12 ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS**

12.1. Categorias: Negócios/finanças, trabalho, sociedade civil, órgãos técnicos, academia, organizações internacionais, profissionais de governo

12.2. Modos: Apresentações de contexto nos GTs, Briefings para/debriefings de Altos Funcionários; Participação em oficinas ad hoc; e submissões por escrito; as partes interessadas se retiram antes das discussões governamentais.

## **13 FINANCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

13.1. Fontes de Financiamento: Filantrópicas, organizações internacionais, fundos públicos nacionais, acadêmicos/sem fins lucrativos, setor privado (que atendam aos padrões de integridade)

13.2. Salvaguardas Institucionais:

- Copresidentes detêm autoridade substantiva exclusiva (agendas, produtos)
- "Firewall" operacional: finanças separadas do conteúdo
- Financiadores: sem papel na substância, sem acesso privilegiado

## **14 DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO**

14.1. Mandato Inicial: 3 anos (a partir de 1º de janeiro de 2026)

14.2. Consideração sobre a Renovação: Circular um documento de opções aos Países Participantes 6 meses antes do término do IFCCT, avaliando o apoio à renovação ou conclusão.